



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE
CNPJ: 16.452.088/0001-12

INDICAÇÃO Nº 31 /2021

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a proceder com a construção de praças no Povoado Mangabeira.

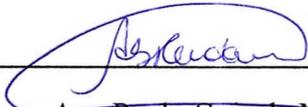
Justificativa

A construção de praças no povoado mencionado se faz necessária para melhorar a infraestrutura da nossa Zona Rural, bem como oferecer melhores condições de vida para a população.

Com a construção das praças, ora sugeridas, a administração municipal, além de urbanizar o local, zelando pelo bem estar das pessoas, oferecerá a população mais um ponto de lazer, descanso e entretenimento.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Itabaiana/SE, 11 de janeiro de 2022.



Ana Paula Gois de Mendonça
Vereadora - PV